



ID: 108080

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem aos 36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, reconhecido como uma das mais importantes legislações do país na promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ao longo de mais de três décadas, o ECA consolidou avanços significativos na construção de uma sociedade mais justa, assegurando às crianças e aos adolescentes o direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito e à proteção integral.

Celebrar os 36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente é reafirmar o compromisso coletivo de garantir que toda criança tenha o direito de viver plenamente a sua infância, cercada de proteção, afeto, educação, respeito e oportunidades para desenvolver todo o seu potencial.

Entretanto, a sociedade encontra-se em constante transformação, impondo novos desafios à efetivação desses direitos, especialmente aqueles relacionados ao ambiente digital. O acesso cada vez mais precoce às tecnologias, a exposição às redes sociais, os riscos de violência virtual, o cyberbullying e outras ameaças contemporâneas exigem que o Estatuto continue sendo instrumento vivo, capaz de acompanhar as mudanças sociais e oferecer respostas adequadas às demandas das novas gerações.

Mais do que celebrar sua existência, é preciso fortalecer a sua aplicação. Temos o compromisso de fazer com que os direitos garantidos pelo ECA ultrapassem as páginas da lei e estejam efetivamente presentes no cotidiano de cada criança e adolescente, assegurando-lhes um futuro mais seguro, inclusivo e digno.

Assim, esta Casa Legislativa rende suas homenagens ao Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhecendo sua relevância histórica e social, bem como o trabalho de todos os profissionais, instituições, conselhos tutelares, educadores, famílias e agentes públicos que, diariamente, dedicam-se à defesa e à promoção dos direitos da infância e da juventude.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Aplausos seja registrada nos Anais desta Casa de Leis, como forma de reconhecimento aos 36 anos do Estatuto da Criança e



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



do Adolescente – ECA, símbolo da proteção integral e da esperança de um país que valoriza e cuida de suas crianças e adolescentes.

Plenário Antônio Branco, 30 de julho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **30/07/2026 10:11**

Checksum: **CA5D2A6949AECA022DE536E1EC2B3ABCEDC3F70642E99F5EBFD9D6D2A1FC5119**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.